



CNPJ: 80.872.153/0001-68  
Fundado em 26/01/1991  
Sede: Rua Vitor Silvio Biazus, 140 – Trevo da  
Guarani – Pato Branco/PR  
CEP 85.501-550  
Fone/Watts: 46 3025 5337  
Sub Sede: Rua Romário Martins, 342 Centro,  
Coronel Vivida/PR - 85.550-000  
Fone: 46 3232 4306



## **NEGOCIAÇÕES SALARIAIS SETOR MADEIREIRO 2026**

**Vigência: 01/05/2026 a 30/04/2027**

| <b>PISO SALARIAL A PARTIR<br/>DE MAIO DE 2026</b> | <b>POR<br/>HORA</b> | <b>POR MÊS</b> | <b>PERCENTUAL DE REAJUSTE<br/>EM RELAÇÃO A MAIO DE<br/>2025</b> |
|---------------------------------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|
| AUXILIAR DE PRODUÇÃO                              | 10,23               | R\$ 2.250,60   | 6,0104%                                                         |
| OPERADOR NIVEL I                                  | 10,31               | R\$ 2.268,20   | 5,9609%                                                         |
| OPERADOR NIVEL II                                 | 11,31               | R\$ 2.488,20   | 5,9981%                                                         |
| ENCARREGADOS                                      | 12,78               | R\$ 2.811,60   | 5,9701%                                                         |

### **DEMAIS SALÁRIOS**

A partir de 1º de maio de 2026, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial:

- Sobre os salários do mês de abril de 2026, já corrigidos pelo instrumento coletivo anterior, e até o limite de R\$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), será aplicado o percentual de 4,11% (quatro vírgula onze por cento).
- Para os salários superiores a R\$ 8.475,56 em abril de 2026, reajuste mediante livre negociação entre empregado e empregador.

### **DIFERENÇAS SALARIAIS**

Eventuais diferenças salariais por conta desta CCT, poderão ser pagas através de folha complementar, juntamente com a folha de outubro/2026, e na hipótese da rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

Os trabalhadores que foram desligados a partir de 1º de maio de 2026, também terão direito às diferenças acima, que serão pagas de uma só vez, em outubro/2026.

Para melhores informações entrar em contato com SINTRACON PATO BRANCO.

Fone: (46) 3025 5337 / 3025 5335 ou pelo site: [www.sintraconpb.com.br](http://www.sintraconpb.com.br)

**LEANDRO DE FREITAS**

Presidente

**Categorias – Construção Civil, Mobiliário, Madeiras, Instalações Elétricas, Pinturas e Decorações,  
Mármore e Granitos, Artefatos de Cimento, Cerâmica e Olaria, Montagem Industrial.  
Base: Bom Sucesso do Sul, Coronel Vivida, Pato Branco, São João e Vitorino.**